



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**Autor:** Comissão de Justiça e Redação

Concede o Título de “Cidadã Caçapavense” à Exma. Sra. Deputada Estadual Letícia Aguiar.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de “Cidadã Caçapavense” à Exma. Sra. Deputada Estadual, Letícia Aguiar.

**Art. 2º** Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de dezembro de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Vice-Presidente**

Yan Lopes de Almeida  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a Excelentíssima Deputada Estadual Letícia Aguiar com a concessão do Título de Cidadã Caçapavense.

A propositura se justifica em razão da grande dedicação e empenho da Deputada em trazer melhorias para nosso município.

Destacamos com especial apreço as inúmeras conquistas alcançadas por meio de sua atuação parlamentar, que foram determinantes para o avanço de importantes projetos nas áreas da saúde, assistência social e segurança pública.

Suas emendas parlamentares, intervenções junto aos órgãos estaduais e apoio institucional permitiram que muitas iniciativas saíssem do papel e se tornassem realidade, beneficiando as famílias caçapavenses.

Portanto, contamos com o voto favorável dos nobres pares para aprovar a presente propositura, que objetiva conceder justa homenagem.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Vice-Presidente**

Yan Lopes de Almeida  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## HISTÓRICO

Letícia Aguiar de Brito Resende, nascida em São José dos Campos -SP, em 16 de maio de 1980, filha de migrantes nordestinos que se estabeleceram na cidade. Começou a trabalhar muito cedo, aos nove anos de idade, ajudando os pais em um pequeno comércio.

Com forte base familiar, cresceu calcada no respeito aos valores morais, cumprindo com dedicação os estudos e desenvolvendo suas habilidades. Já adulta, durante 11 anos, se dedicou à área de comunicação, atuando em uma agência de publicidade, trabalho que lhe deu conhecimento e experiência.

Nas eleições de 2022 foi reeleita para exercer um segundo mandato como deputada estadual com 68.556 votos, e ficou muito honrada em receber o apoio e a confiança de milhares de eleitores para que possa representá-los no maior parlamento da América Latina, a Assembleia Legislativa de São Paulo.

Antes mesmo de entrar para a vida pública, já trabalhava em prol das pessoas, em trabalhos voluntários em sua comunidade. Atuante na Igreja Católica foi voluntária da Pastoral da Comunicação e comandou um programa de rádio que discutia as ações que poderiam melhorar a vida das pessoas.

Ainda em 2016 ficou conhecida como vereadora sem mandato, devido ao constante empenho e trabalho em defesa dos direitos dos munícipes.

Suas ações frente à Assembleia Legislativa são voltadas a Defesa da vida e da família; Combate a pedofilia, a erotização infantil e ao aborto; Combate à violência doméstica e a corrupção; Defesa das forças de segurança e das causas sociais e Defesa da qualidade do ensino público, com especial dedicação a criação dos colégios públicos militares e a favor da escola sem partido.

Trabalhando com transparência e respeito ao dinheiro público, votou a favor das medidas de economia da Assembleia Legislativa, inclusive pela redução de 30% de seu próprio salário. Esta economia de recursos foi destinada ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Uma de suas primeiras atividades como parlamentar foi registrar o Projeto de Lei 295/19, que autoriza a criação de Colégios Públicos Militares.

Desde o início da Pandemia da Covid-19 em 2020, tem dedicado seu mandato há uma série de ações, propostas e medidas para ajudar a combater o coronavírus e mitigar os impactos nas vidas das pessoas, na economia e para os municípios. Desde a destinação de emendas em verbas para a saúde para Santas Casas, hospitais e Prefeituras das cidades de várias regiões do estado, até projetos de lei, indicações, ofícios e requerimentos.

Propôs também a Frente Parlamentar de combate à pedofilia, erotização infantil e violência doméstica.

Na defesa das Forças de Segurança, criou a Frente Parlamentar pela Valorização e Defesa das Guardas Civis Municipais, para fortalecer e equipar as guardas municipais já existentes e incentivar a criação delas em todos os municípios Paulistas.

Como representante do povo paulista no maior parlamento da América Latina, pauta seu mandato em respeito aos votos recebidos em todos os municípios do estado e priorizando a busca por mais recursos para entidades sociais, hospitais do SUS e para todas as prefeituras de São Paulo.

Ao Município de Caçapava, a Deputada Letícia Aguiar destinou recursos financeiros para as áreas da saúde, segurança pública e organizações sociais, de modo que, foram beneficiadas com a atuação da parlamentar a FUSAM, a CASA GE e a Guarda Civil Municipal, a qual recebeu nova viatura.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação, sente-se honrada em homenagear a Exma. Deputada Letícia Aguiar, pela sua dedicação e empenho para a melhoria da nossa querida Cidade Simpatia.

Wellington Felipe dos Santos Rezende

**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira

**Vice-Presidente**

Yan Lopes de Almeida

**Membro**

4

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.